

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 2.426/2001

TRANSFERE VEÍCULO.

GETÚLIO MANOEL LOUREIRO, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- Art. 1º** - Transferir o veículo ônibus, à diesel, marca Mercedes Bens, ano 1993, modelo 1994, Placa KNG-0096, Patrimônio Nº 14259, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Transporte Escolar – Assistência e Educandos, para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUEFUM.
- Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

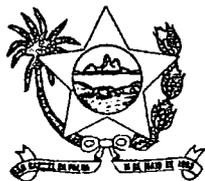
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 18 de dezembro de 2001.

GETÚLIO MANOEL LOUREIRO
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RICHELMI NEFFZEL MILKE
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OF. Nº 444/2001 – SEMEC

São Gabriel da Palha, em 12 de dezembro de 2001

Exmº Sr.
Dr. GETÚLIO MANOEL LOUREIRO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência colocar o veículo Placa KNG – 0096, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUEFUM, em virtude do mesmo estar atendendo os alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental.

Atenciosamente,

M. Baldini
Mara de Lourdes Caquelli Baldini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A secretaria
de Administração
está providenciando.

Getúlio Manoel Loureiro
PREFEITO MUNICIPAL